
SESSÕES DO PLENÁRIO

49ª Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 10 de dezembro de 2009.

PRESIDENTE: DEP. MARCELO NILO

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão Especial com a finalidade de apresentar o Projeto de lei de Regulamentação do Juiz de Paz do Estado da Bahia, proposta pelo nobre deputado pelo PDT Roberto Carlos.

Convido, para compor a Mesa, meu querido amigo, deputado estadual Roberto Carlos; o meu querido amigo deputado estadual pelo PRTB Jurandy Oliveira; o Sr. Desembargador Antônio Pessoa Cardoso, representante da Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, desembargadora Silvia Zarif; o Sr. Promotor de Justiça José Ferreira Filho, representante do Ministério Público; o Sr. Superintendente de Telecomunicações da Secretaria de Segurança Pública, delegado Edmilson Nunes; o Sr. Presidente Nacional da OJUPAE, Pastor José Joviniano dos Santos; o Sr. Presidente Regional da OJUPAE, Pastor Antônio Carlos Franco.

Ouviremos agora a execução do Hino Nacional Brasileiro.

(Execução do Hino Nacional Brasileiro.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Convido o Sr. Alberto Carvalho, paraninfo da turma de formandos, para compor a Mesa.

Concedo a palavra ao nobre deputado Roberto Carlos, proponente desta sessão.

O Sr. ROBERTO CARLOS:- Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, deputado Marcelo Nilo; Sr. Desembargador Antônio Pessoa Cardoso, representante da presidenta do Tribunal de Justiça da Bahia, desembargadora Sílvia Zarif; Sr. Promotor de Justiça José Ferreira Filho, representante do Ministério Público da Bahia; Sr. Superintendente de Telecomunicação da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, delegado Edmilson Nunes; Sr. Presidente Nacional da Ojupae, Pastor José Joviniano dos Santos; Sr. Presidente Regional da Ojupae, Pastor Antônio Carlos Franco; Sr. Alberto Carvalho, paraninfo da turma de formandos; meus senhores e minhas senhoras, é com muito orgulho que apresentei a esta Casa proposta para que nela se discutisse a regulamentação dos juízes de paz da Bahia.

Fui procurado pelo pastor Antônio, por diversos outros pastores e juízes de paz e aqui apresentei a proposta. Os meus pares, por unanimidade, concederam a data de hoje, 10 de dezembro, para que pudéssemos discutir a regulamentação dos juízes de paz da Bahia. Vou falar um pouco sobre o que é a Ojupae.

(Lê) “A ORDEM Brasileira de Juiz de Paz e Arbitragem Eclesiástica - Ojupae - com nome de fantasia ORDEM DE JUIZES DE PAZ E ARBITRAL, registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas protocolado e microfilmado sob numero 22313, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.758.438/0001-45 com foro e sede em Salvador, neste Estado da Bahia, sendo anteriormente a ABFL associação beneficente fonte de luz fundada em 2004. E reformado seu ideário estatutário em fevereiro de 2009, é uma instituição civil, com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos. De acordo com a CONSTITUIÇÃO da REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL dos Capítulos VII a IX, XVII a XXI do artigo 5º e todos os capítulos do artigo 8º.

Objetivo da Ojupae

Para conferir autenticidade aos Juizes de Paz e Arbitragem dentro de suas respectivas comunidades, principalmente os eclesiásticos. Ato que tem sido aplicado no uso do ofício como casamento, conciliação e secretariado ou suplentes ao público em geral conferidas em lei, cooperando com o poder público tem como objetivo principal o conagração da classe, manter intercâmbio de publicações e experiências, promover a defesa dos interesses e direitos dos associados, colaborar com as autoridades federais, estaduais e municipais, junto às comunidades onde laboram, principalmente no que concerne ao instituto do casamento e assistência social, moral, educativa e cultural, com nomeação dos Exmº Srs. Governador do Estado, e prefeitos dos municípios, quando for Cargo de confiança, e fora disto como função honorífica com as limitações impostas pelas condições político-administrativas da época, adaptado às novas leis, ampliado no seu alcance, a Justiça da Paz, onde será alterada nas suas atribuições em todos os Estados da Federação.

SÃO SUAS ATRIBUIÇÕES:

Conferir autenticidade aos Juizes de Paz e Arbitragem dentro de suas respectivas comunidades que poderá ser de direito ou de equidade, a critério das partes que Poderão escolher, livremente, as regras de direito que serão aplicadas desde que não haja violação aos bons costumes e à ordem pública. Poderão, também, convencionar com base nos princípios gerais de direito, nos usos e costumes e nas regras internacionais de comércio essas seguintes atribuições.

I - Capacitar através de Reuniões, estudos, debates, conferências, simpósios, congressos, cursos específicos, convenções, seminários, estágios, treinamentos e reciclagem inerente à função de Juiz de Paz e Arbitragem. Palestras, sobre matérias de interesses da classe, sempre com a participação de profissionais reconhecidamente qualificados:

II - Outorgar poderes aos Juizes de Paz e Arbitragem Eclesiástica, dando suporte técnico e jurídico, conferindo a ele credencial para o exercício da função.

III - Visitar, mensalmente, o poder judiciário e o Ministério Público, propondo à autoridade competente a adoção das medidas adequadas, na hipótese de eventuais irregularidades na cidadania.

IV - Apresentar relatórios mensais ao Juiz de Paz e Arbitragem em relação a necessidade da urgência da sua atuação.

V - Prestar serviços aos poderes públicos quando requisitado.

VI - Auxiliar a justiça da paz, no exercício de sua função.

VII - Contribuir para a fiscalização do cumprimento das funções específicas.

VIII - Fiscalizar o cumprimento dos direitos e deveres dos juizes de paz e arbitragem.

IX- Propor medidas que julgue necessário ao interesse da ordem

X - Desempenhar com zelo o papel fiscalizador sobre ordens afiliadas em solo brasileiro.

XIII - Difundir ao público conhecimentos inerentes a função de Juiz de Paz e Arbitragem, bem como orientar a forma de como utilizar os seus serviços, informando através de palestras ao público em geral os direitos e deveres constitucionais, civis e politico.

XIV - Adquirir bens e serviços necessários ao desenvolvimento da organização, inclusive com contratação de mão de obras de pessoal técnico ou especializado.

XV - Estabelecer parcerias com outras instituições como: OAB, MINISTÉRIO PUBLICO, JUIZADOS E ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, visando o aperfeiçoamento funcional da ORDEM.

XVI - Prover conhecimentos Pedagógicos e Doutrinários aos seus associados.”

Enfim, é uma infinidade de objetivos que a Ojupae tem. Por isso a satisfação desta Casa. Falo como deputado estadual, como 1º Secretário desta Casa, e digo que este projeto é magnífico, vai melhorar muito a qualidade de vida do povo da Bahia e tirar dos cartórios processos que lá estão há mais de 2, 3 ou 4 anos. Os juizes de paz, tranquilamente, darão uma paz ao povo da Bahia e vai tirar aqueles processos que estão nos cartórios há mais de dois, três, quatro anos. O juiz de oaz tranquilamente dará paz ao povo da Bahia. (Palmas)

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o presidente da Ojupae, Sr. Antônio Carlos Franklin.

O Sr. ANTÔNIO CARLOS FRANKLIN:- Sr. Presidente desta Assembleia Legislativa, deputado Marcelo Nilo, Sr. Deputado proponente da sessão especial, Roberto Carlos, Sr. Desembargador Antônio Pessoa Cardoso, representante da presidenta do Tribunal de Justiça da Bahia, desembargadora Sílvia Zarif, Sr. Deputado Jurandy Oliveira, Sr. Promotor de Justiça José Ferreira Filho, representante do Ministério Público, Sr. Superintendente de Telecomunicações da Secretaria da Segurança Pública, delegado Edmilson Nunes, Sr. Presidente Nacional da Ojupae, pastor José Joviniano dos Santos, Sr. Presidente Regional, Sr. Alberto Carvalho, paraninfo da turma de formandos, a todos os formandos e presentes, boa-tarde.

Em primórdio, queríamos explicar aos representantes do Poder Judiciário, Exmºs Srs. Desembargadores e Promotores de Justiça, que a Ojupae não infringe a lei quando trata da implantação do juizado de paz em nosso Estado. Em primeira instância, porque esses juizes de paz são juizes de pais eclesiásticos, com título honorífico. São honorificamente intitulados juizes de paz, amparados pela Lei 1.110, na qual o ofício do ministro religioso é equiparado a um juiz que, pela competência, é chamado de juiz de paz.

Todos que se formam e honorificamente recebem esse título de juiz de paz

eclesiásticos são ministros religiosos, com suas devidas instituições registradas para que no ofício do casamento no ritual evangélico possam com maior nobreza efetivar o ofício e dar uma assessoria maior a nossa comunidade. Os demais que não são ministros religiosos são pessoas capazes, amparadas pela Lei 9.307, a Lei da Arbitragem, a justiça privada, como auxiliares da Justiça para, de forma privada, dirimir conflitos das pessoas que optarem pela justiça alternativa.

O objetivo da Ojupae em primeira instância foi preparar os ministros religiosos de nossa comunidade, de nosso Estado, para que pudessem trazer o maior desempenho ao ofício do casamento com maior responsabilidade. É sabido de todos nós que o ofício do casamento, ao decorrer de tantas novidades e tantas leis de que o nosso País necessita, sofre mudanças. E as pessoas que aderem ao casamento necessitam de informações e orientações acerca de seus deveres no ato e na convivência em família. E como representantes das comunidades esses ministros devem estar preparados para assessorar no assunto.

Posteriormente foi entendido pela Ordem que o nosso Estado vem sofrendo consequentemente censuras e que a nossa Justiça é a mais lenta do nosso País, e através de mecanismos como mutirões, de métodos de conciliação, o nosso Tribunal de Justiça, com todo o seu quadro operacional, vem trabalhando para proporcionar um rápido acesso ao Judiciário.

Observando as metas a serem traçadas e alcançadas e também observando que o nosso Estado, como os demais da Federação, preocupou-se apenas em usar o art. 98 da nossa Constituição e aplicar os Juizados Especiais à Justiça comum, notamos que hoje essas instâncias estão como as outras.

O único meio alternativo seria a Justiça da Paz, que seria de competência exclusiva do Legislativo legislar sobre uma lei estadual regulamentando o ofício do juiz de paz como agente político. Esse seria o ideário maior. E nesta oportunidade, como representante do Poder Legislativo, o Exmº Sr. Deputado Roberto Carlos recebeu a proposta para que fosse colocado em discussão a possibilidade da apresentação de um projeto de lei que veja no ofício de juiz de paz um meio de diminuir os processos que se amontoam cada vez mais, facilitando, assim, o acesso dos menos favorecidos à Justiça.

Ao ser regulamentada a Justiça da Paz, a sua lei, outorga-se, como agente político, poder ao juiz de paz para, na forma da lei, mediar, conciliar, impugnar ofícios de casamento, documentações, além de outras atribuições previstas na nossa Constituição.

Sem nenhuma autorização do Poder Judiciário, apenas com a autorização na forma da lei, o juiz de paz pode dirimir pequenos conflitos, de todas as áreas, não havendo a necessidade de o Poder Executivo ou o agente policial se envolver.

A Justiça da Paz propõe a paz e o acesso rápido das pessoas à Justiça, evitando assim um processo mais demorado. Até porque apenas a mera aplicação da lei, com o processo tramitado e julgado, em vez de manter os ânimos das partes em sentimento de paz e harmonia, faz com que se sintam como ganhador e perdedor.

A proposta dessa Justiça é trazer, de forma cultural, o conhecimento básico para a nossa população; é disponibilizar o juiz de paz para ouvir, de forma mais clássica, a demanda e o requerimento da parte litigiosa. E assim, de forma pacífica, dar solução

ao conflito.

Essa seria a nossa primeira explicação. Todavia, alguns estados implantam o juiz de paz através da Lei Orgânica da Magistratura. Lei essa organizada pelo Poder Judiciário, que deve ser nomeado pelo governador. Os estados que fazem a opção por essa lei auxiliam o Poder Judiciário, pois retiram da área jurisdicional a sobrecarga dos pequenos conflitos.

Nesta oportunidade, queria convidar o nobre companheiro Dr. Isaac para, em mãos, apresentar a proposta de lei ao deputado Roberto Carlos, para que através da sua assessoria jurídica, pudesse entender alguns pontos importantes que a Ojupae pretende apresentar, avaliando e percebendo a necessidade do nosso Estado, sabendo que através dessa proposta, desse Projeto de Lei, haverá discussões onde classes extras poderão manifestar-se cooperando com a sua contribuição, sentindo a necessidade da implantação desta Justiça.

Queremos deixar claro que como Juiz de Paz nós fazemos jus a uma Justiça onde a religião não se torna a supremacia da aplicação desta lei. Quando se trata do Juiz de Paz Eclesiástico, a Lei 1.110 dá direito a qualquer categoria de Ministro Religioso para o ofício do casamento, sendo ele evangélico ou não. Mas o que queremos é que o nosso Estado deixe de sofrer as grandes dificuldades do público menos favorecido, para que possa crescer de forma mais ordenada, mais justa e que a base desta Justiça seja a paz.

Em mãos a nossa proposta para entregar ao nosso nobre deputado, o Dr. Isaac. (Palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Depois de receber aqui a proposta do Projeto de Lei, podem ter certeza absoluta que esta Casa, os deputados que compõem esse Colegiado, tranquilamente, votarão neste projeto, pelo alcance social, pela importância que esse projeto tem para a sociedade, principalmente neste momento em que ouvimos muito falar de violência no nosso Estado, no nosso País, e o Juiz de Paz vem também trazer a tranquillidade e a paz para todos nós.

Vou chamar para falar o Promotor de Justiça, o Dr. José Ferreira Filho representante do Ministério Público. (Palmas.)

O Sr. JOSÉ FERREIRA FILHO:- Sr. Presidente, deputado Roberto Carlos, desembargador, deputado Jurandy Oliveira, delegado Edmilson, é com prazer que o Ministério Público comparece a essa solenidade para ouvir, para emitir sua opinião com relação a essa proposta.

É por demais sabido por nós agente do Direito, que trabalhamos no interior, nas Comarcas, como é complicado a vida social hoje. Então, pequenos problemas familiares, pequenos negócios, problemas de vizinhanças atormentam o Judiciário, a vida do juiz, do promotor, do delegado. E nós que temos uma energia que poderíamos usar nos problemas realmente complicados, às vezes perdemos tempo mediano problemas que poderiam ser solucionado no nascedouro. E a função do Juiz de Paz é essa: intermediar, como disse o antecessor, o presidente da Ojupae, é intermediar e impedir que o problema cresça, que ele evolua e que chegue ao juiz, ao delegado, ao promotor.

O Juiz de Paz tem esse papel, criado pela lei, já existe esse tipo de juiz há muitos

anos, foi organizado na Constituição Federal, falta agora regulamentação, que o deputado Roberto Carlos vai trazer para os pares aqui e com certeza vai ser aprovado. Então, nós, temos a certeza que quando o Juiz de Paz, a ser criado de acordo com a Constituição Federal, estiver operando, muitos problemas serão resolvidos, porque a maioria dos problemas são pequenos, não são grandes.

Os Juizados de Pequenas Causas estão sobrecarregados por causa de pequenos problemas, que poderiam ser resolvidos pelo juiz de paz, e os juízes de paz eclesiais para mim têm um papel maior ainda, porque além do papel jurídico, do papel de mediador e conciliador de pequenos problemas, ele vai evoluir e avançar na parte moral, na parte da defesa da moral, do comportamento, que é além do direito, é mais amplo do que o direito.

Portanto, estão de parabéns o Ojupae, o deputado, por colocarem isso na pauta, na prática, e nós da sociedade, do Ministério Público, da Justiça, como um todo, vamos ficar felizes de recebê-los e vê-los operando e resolvendo os problemas antes de chegarem mais adiante.

É o que desejamos e esperamos que aconteça. (Palmas)
(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- É bom quando contamos com parceiros. O Ministério Público é um parceiro, e contar com essa instituição para nós é um orgulho muito grande, tenho certeza absoluta de que vamos precisar muito do Ministério Público para regulamentar essa lei.

Quero chamar agora o nosso companheiro, amigo, deputado estadual Jurandy Oliveira, para falar aos baianos, principalmente ao povo da Ojupae, aos formandos e as suas famílias.

O Sr. JURANDY OLIVEIRA:- Boa-tarde a todos, cumprimento a Mesa na pessoa do Sr. 1º Secretário, no exercício da Presidência, deputado Roberto Carlos, que teve a felicidade de encaminhar a esta Casa esse projeto, o convite para que aqui acontecesse este ato e sobretudo também para aqui formalizar a formatura dos juízes de paz e arbitragem. É a segunda formatura a que vou e sinto que há uma necessidade enorme na Bahia.

Mas quero cumprimentar também o nosso querido delegado Edmilson, o Pastor Antônio Carlos, o desembargador Dr. Souza Filho, representante do Ministério Público, demais representantes e cumprimentar particularmente os senhores que hoje assumem essa responsabilidade com a sociedade baiana.

Como disse aqui o Dr. Souza Filho, o juiz de paz é uma figura bastante conhecida por nós. No interior, sempre foi o juiz de paz, na ausência do Dr. Juiz de Direito, que fazia os casamentos e validava os casamentos, hoje, muito melhor, líderes, cada pastor é um líder na sua comunidade, e esse líder, imbuído dessa experiência, desse conhecimento que leva, temos certeza de que a sociedade baiana vai ser muito beneficiada.

Os senhores têm uma responsabilidade muito grande, auxiliar a Justiça não só em casamentos, o que já o fazem através do ato religioso com validade constitucional, mas também na solução de problemas litigiosos que surgem na sociedade, e ninguém melhor, além de pastores hoje com esse aprendizado, que os senhores fizeram e vêm

fazendo.

Parece que essa é a terceira turma, assisti a outra lá na câmara, de maneira que queremos parabenizar a todos, desejando que esse trabalho a que os senhores se propõem seja normalmente.

Estaremos aqui na Assembleia, juntamente com o deputado Roberto Carlos e os demais companheiros, normalizando, dando os caminhos para que os senhores possam aplicar a prática que têm agora com o novo aprendizado e possam aplicar essa conciliação tão importante para a sociedade moderna, e vemos às vezes que por uma questão minúscula a coisa rende, e até vidas se vão com isso.

Os senhores, com certeza, como líderes e sobretudo líderes religiosos, terão oportunidade de prestar relevantes serviços à sociedade.

Nós acreditamos nisso e estaremos aqui somando para que isso se realize no mais breve tempo possível. Dessa forma poderemos apreciar e acompanhar esse desenvolvimento que, tenho certeza, os senhores irão galgar aos poucos, mais responsabilidades, mais compromissos, e a sociedade baiana é que será beneficiada.

Parabéns. (Palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- O deputado Jurandy Oliveira, essa figura ímpar, é um homem que tem sete mandatos. Ele está dizendo “só”, eu estou lutando para ter, pelo menos, a metade disso. Parabéns, deputado, por ser essa figura ímpar.

Quero chamar o superintendente de telecomunicações da Secretaria da Segurança Pública, o delegado Edmilson, para falar.

O Sr. DELEGADO EDMILSON:- Quero saudar inicialmente o presidente da Mesa, deputado Roberto Carlos, lídimo representante da região são franciscana, do “Velho Chico”, de Juazeiro da Bahia, terra da minha mulher; o nobre deputado Jurandy Oliveira, também velho amigo; o desembargador Antônio Pessoa, representando aqui a presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Sílvia Zarif; o nosso representante do Ministério Público; o nosso presidente do Ojupae; demais membros da Mesa; saudar também os recém- concluintes do curso de juiz de paz e agora formandos. Essa atividade antiga que, depois das discussões que vai haver nesta Casa que representa todos nós baianos, com certeza haverá a regulamentação dessa profissão.

E eu quero dar aqui o testemunho de um delegado com 37 anos de atividade policial e passei por vários municípios momentos de dificuldades quando não existia a me auxiliar a figura do juiz de paz. Principalmente nos distritos mais longínquos onde situações pequenas poderiam se transformar até num homicídio ou em crime de lesão mais grave, ou até no crime de tráfico de drogas.

Iniciei a minha função de delegado de polícia em 1975. Antes como escrivão, e em razão disso, nós vimos nascer a violência que está aí estabelecida e que lutamos para diminuí-la, deixá-la num nível tolerável. Podem ter a certeza de que os senhores e as senhoras que estão aqui agora poderão desempenhar uma atividade que deixará qualquer cidadão profundamente grato. E que irá trazer para o cidadão comum, não só em nível eclesial, nos casamentos, dando a condição àquelas pessoas, que muitas vezes não podem pagar para casar, a realização daquele ato. Mas, principalmente na minha

atividade, a tranquilidade que o cidadão comum precisa, tendo em vista que às vezes, um desentendimento havido entre poucos se transforma num fato mais grave.

Portanto, vocês estão de parabéns, tenho certeza de que as discussões que advirão desse projeto redundarão em benefício para os cidadãos baianos. Parabéns à nossa associação, a Antonio Carlos e a todos as senhoras e senhores que estão formando hoje.

Muito obrigado pela oportunidade de estar aqui e poder dar meu testemunho de vida. É uma satisfação muito grande.

(Palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Sei que os formandos estão agoniados, querendo logo que termine esta sessão especial para que possam receber seus diplomas. Vai ser muito rápido. Vamos chamar o último orador, o Sr. Desembargador Antônio Pessoa Cardoso, representando aqui a nossa presidente do Tribunal de Justiça, Dr^a. Sílvia Zarif. (Palmas.)

O Sr. ANTÔNIO PESSOA CARDOSO:- Sr. Deputado Roberto Carlos, presidente desta sessão especial, em nome de quem cumprimento toda a Mesa, meus senhores, minhas senhoras.

Cabe a mim, como representante...

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Desembargador, só um minuto, desculpe interrompê-lo, mas queria chamar à Mesa, o presidente de honra da OJUPAE, Sr. Sérgio Barros, para compor esta Mesa. Muito obrigado. (Palmas.)

O Sr. ANTÔNIO PESSOA CARDOSO:- (...) da presidente do Tribunal de Justiça, historiar algo sobre a justiça de paz. A justiça de paz foi criada desde os tempos mais remotos. Em 1891, tínhamos a justiça de paz eleita pelo povo. O juiz de paz era eleito pelo povo como o vereador, hoje, como o deputado. Em 1834, 1837, também eleito pelo povo. A Constituição de 1946, é que mudou, estabeleceu que os juízes de paz seriam designados pelo Executivo. E de lá continuou prestando relevantes serviços, por exemplo, eu prestigiava muito a justiça de paz e no meu fórum, onde eu trabalhava, tinha um juiz de paz. Eram pessoas leigas, mas que o povo respeitava. Era a verdadeira justiça, a justiça popular. Mas a Constituição de 1946 permaneceu com o Executivo nomeando o juiz de paz até 1988.

Em 1988 voltou aquilo que era no início da República e na Monarquia, ou seja, fixou-se que os juízes de paz seriam eleitos pelo povo. Ao invés de melhorar, nós passamos todo esse tempo, de 1988 até hoje, sem juiz de paz.

O Brasil todo ressentido a presença do juiz de paz. E vejo com muita simpatia a proposta do deputado Roberto Carlos, no sentido de discutir essa matéria aqui na Assembleia Legislativa, porque isso é de competência dos deputados federais, do Congresso Nacional. O Congresso Nacional não se desincumbiu de regulamentar esse artigo 98 da Constituição Federal. Hoje já se discute essa proposta, a PEC, parece-me a nº451, já está na Comissão de Justiça e já se discute a criação do juiz de paz em nível federal.

Cada Assembleia vai com as suas particularidades regulamentar o funcionamento do juiz de paz nos estados. Mas antes como a Câmara dos Deputados

não desincumbiu da regulamentação daquele dispositivo constitucional, o próprio Tribunal, por exemplo, o Tribunal do Rio de Janeiro, o Tribunal do Espírito Santo e vários outros tribunais, através de projeto de resolução criaram a justiça de paz, tanto é que nesses estados têm a justiça de paz, só que é uma justiça de paz provisória, porque é designada pelo próprio Poder Judiciário e essa não é a competência, mas para não ficar acéfala, o Judiciário criou essa justiça de paz, a Bahia acaba de criar, através de resolução já temos, pelo menos no papel, já temos a criação da justiça de paz.

O juiz de Direito encaminha para o presidente do Tribunal e o presidente do Tribunal já pode designar o juiz de paz em todos os distritos judiciários do Estado, mas a definição maior vai ser da Assembleia Legislativa.

Quero dizer que da justiça de paz originou-se o que vemos aí: os conselhos de conciliação e arbitramento, que constituem o início dos juizados especiais. Criamos em Barreiras, em 1982, esses conselhos, que antes só havia no Paraná e no Rio Grande do Sul e, depois proliferaram-se pelo Brasil afora. Em 1984, o ministro provisório, o ministro da Desburocratização, que prestou relevantes serviços no que se refere à facilitação do povo no tratamento das coisas públicas, criou os juizados especiais. Quem criou os juizados especiais foi esse ministro da Desburocratização, em 1984, uma lei de fácil entendimento para o povo.

Mas aí veio outra lei, que vige até hoje, a 999 e que, de certa forma, complicou, porque hoje, lamento dizer, mas é verdade, a Justiça, que deveria ser do pequeno... os juizados especiais foram criados para resolver os problema do dia adia do povo, não para resolver o problema do grande, a cobrança de dívidas e uma série de outras coisas que não têm sentido. Os juizados especiais foram criados para resolver os problemas do povo; os desentendimentos entre vizinhos, as pequenas causas, como eram chamados. Hoje, não, os juizados especiais foram desvirtuados e estão tão ordinários quanto a própria Justiça. Infelizmente isso ocorreu, e o povo, o pequeno, não tem a Justiça para dizer o direito imediatamente. Você compra uma geladeira, ela apresenta um defeito, o proprietário, o dono da loja, o empresário, que deveria responder ao processo, faz o quê? Manda procurar os direitos. Por quê? Porque sabe que aquilo vai demorar anos de ser resolvido! E os juizados especiais foram destinados a fazer com que o pequeno pudesse dizer assim: “Eu te processo!” E esse processo poderia ser resolvido em 15, 30 dias, como era no início.

Participei dos juizados especiais – Juizado de Pequenas Causas, como era a denominação anterior – e lá, efetivamente, resolvíamos em 15 dias. Fazíamos a instrução e o julgamento no mesmo dia. Durante o tempo em que servi nos juizados especiais, não houve um só processo que não resolvêssemos no mesmo dia: instrução, julgamento e sentença. Hoje não se vê isso, o povo pega senha, precisa de advogado para apresentar a sua reclamação, e isso é um desvirtuamento total, é não servir ao povo!

A figura do juiz de paz vem pra ver se substitui, pelo menos em parte, que a competência da justiça, dos juizados especiais é mais ampla do que a da justiça de paz, que prestará para, civilmente, resolver os problemas dos casamentos e algumas outras competências que vão depender da lei: os registros, a conciliação e outras matérias que poderão ser delegadas para ela.

Mas ficaremos muitos satisfeitos quando encontrar a regulamentação desse

dispositivo, que há 21 anos deveria ter sido regulamentado na área federal, e agora a Assembleia Legislativa encampa a luta. Estamos certos de que isso vai trazer muito sossego para o povo, porque vai envolver aquelas pequenas causas, pelo menos aqueles desentendimentos entre vizinhos que deveria ser dos juizados especiais, o Juiz de Paz poderá solucionar esses pequenos conflitos.

Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Há sobre a Mesa um e-mail encaminhado pelo ministro Joaquim Barbosa, com o seguinte teor:

(Lê) “Prezado senhor,

Informo que o ministro Joaquim Barbosa, infelizmente, não poderá participar da sessão especial para apresentação de projeto de lei a realizar-se no dia 10 de dezembro, em Salvador, devido à mudança de data”.

Lamentavelmente, o ministro não compareceu, porque tínhamos anteriormente agendado uma data para o dia 17, mas a Casa já tinha outra audiência marcada para essa data e remarcamos para o dia 10, hoje.

Quero registrar também a presença do reitor Luís Cláudio Hipólito, a quem convido para compor a nossa Mesa. (Palmas)

O Sr. Desembargador Antônio Pessoa Cardoso deu uma aula aqui. Nós estávamos precisando mesmo da orientação e vamos precisar muito, desembargador, da sua orientação para que possamos, o mais rápido possível, apresentar esse projeto, até porque sabemos da importância desse projeto, as pessoas acreditam, e foi bom quando o senhor deu esse depoimento que o Juiz de Paz antigamente era eleito pelo povo e tinha o respeito, o carinho do povo do Brasil.

Por exemplo, na minha região Uauá, Juazeiro, o Juiz de Paz também era nomeado, a gente o procurava, tinha fácil acesso, tinha, verdadeiramente, um apego ao Juiz de Paz. Lamentavelmente, isso acabou, mas agora está voltando com força total, e pode ter certeza absoluta que esta Casa não vai deixar passar em branco, nós vamos trabalhar forte para regulamentar para que a sociedade da nossa Bahia não sofra tanto nos tribunais com coisas pequenas como estamos sofrendo agora.

Essa é a primeira parte da discussão, e aí vamos encaminhar o projeto, vamos discutir com a assessoria técnica da Casa para elaborá-lo, para entregar ao Tribunal de Justiça, ao governador do Estado da Bahia também para que ele possa mandar a Mensagem e a gente aprovar, até porque cria cargos, e quando cria cargos realmente a gente tem que conversar com os Poderes.

Quero registrar também que falei com o governador ontem, lamentavelmente ele não pôde comparecer, mas se sente honrado com o convite que foi feito e que de pronto está à disposição para ajudar na regulamentação do juiz de paz.

Daremos continuidade à nossa sessão com a formatura dos juízes de paz e arbitrais e eclesiásticos.

Quero convidar o Dr. Claudemir Almeida Nascimento para cantar o hino oficial da Instituição.

(Apresentação do hino.)

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Convido o Sr. Presidente Regional da

Ojupae, Dr. Antônio Carlos, para fazer a apresentação dos formandos.

O Sr. Antônio Carlos:- Vamos apresentar os novos formandos, que após esta solenidade passarão a filiar-se à Ordem Brasileira dos Juizes de Paz Arbitrais e Eclesiásticos.

(Procede-se à chamada dos formandos.)

O Sr. Antônio Carlos:- São os nomes dos formandos, que, nobre deputado, posteriormente às recomendações finais do paraninfo e o juramento, estarão sendo inseridos no quadro de sócios da Ojupae.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Concedo a palavra ao Dr. Alberto Carvalho, paraninfo da turma.

O Sr. ALBERTO CARVALHO:- Boa-tarde a todos, Sr. Deputado Roberto Carlos, na pessoa de quem presto a minha sincera e humilde homenagem a essa tamanha Mesa, e parabênzo V.Ex^a pela excelente iniciativa de estar aqui, hoje, ouvindo os clamores da Ordem de Juiz de Paz Eclesiástico, instituição da qual tenho o enorme prazer de ser professor.

E também tenho o prazer de ser padrinho desses meus alunos, tão interessados e compromissados com a sociedade, a ponto de estarem todos os sábados me suportando em grandes discussões jurídicas e grandes ensinamentos, dos quais tenho prazer de desfrutar com vocês. Mas tenho o prazer não só de ensiná-los, mas, como digo em nossa aulas, de aprender com vocês.

V.Ex^a, deputado, é um ser dotado de tamanha sensibilidade, algo que falta, em algum momento, aos nossos governantes, aos nossos representantes, a ponto de ter esse cuidado, esse critério, juntamente com o presidente, pastor Antônio Carlos Franco, coordenador do nosso curso, de tentar diminuir os conflitos, como vimos na fala do Exm^o Desembargador, no seu labor diário. Não é só de V.Ex^a isso, desembargador, mas deste advogado também, porque percebo, na militância diária da advocacia, a dificuldade que tem o Poder do qual V.Ex^a faz parte de dirimir os conflitos desta sociedade.

Tenho certeza que se houvesse, além de juiz de paz, mais assistentes sociais, Sr. Desembargador, Sr. Delegado e Sr. Membro do Ministério Público, isso iria desafogar bastante o Judiciário, e fazer muito mais, que o Judiciário tomasse partido de processos com maior volume, maior influência do que de certos tipos de conflitos existentes na sociedade.

Percebo também na advocacia criminal, que exerço, que se numa delegacia houvesse um juiz de paz, existisse alguém dotado no meio da sociedade, com o intuito só de dirimir os conflitos, metade do trabalho de V.Ex^a estaria resolvido só com aquele ato. Inclusive, o trabalho do Ministério Público estaria muito mais ligado a interesses cuja urgência seria maior do que estar lidando com conflitos menores da sociedade. Não é, Sr. Desembargador?

Como V.Ex^a disse, o perfil do juizado acabou se perdendo no meio disso. Mas, com certeza, com essa bela iniciativa do deputado, trazida pelo pastor Antônio Carlos, esse meio, no Estado da Bahia, vai tomar norte diferenciado.

Temos que parabenizar os formandos, já é a terceira turma, da qual tive imenso prazer, pastor Antônio Carlos, de ter sido professor, porque, além de advogado, de

professor, existe no ser humano a função social que cada um exerce, e não seria diferente comigo em trazer o meu trabalho, os meus estudos, para ajudar a sociedade. Pastor Antônio Carlos, farei o que for preciso e estiver ao meu alcance, talvez até além, pastor, porque o senhor sabe que, às vezes, não posso estar nos lugares, mas eu me viro e consigo chegar para ajudar, para dar a minha contribuição, porque ver pessoas dedicadas, interessadas em mudar o rumo da sociedade, faz deste advogado, deste professor, deste amigo, deste padrinho, um ser ainda melhor, porque compreendo a dificuldade que vocês passam, percebendo o Judiciário abarrotado de processos, percebendo que a prescrição jurisdicional, às vezes, está um pouco distante. Mas, com a ajuda de vocês, tenho certeza de que os conflitos vão diminuir.

Façam isso, trabalhem, ajudem a sociedade, porque consigo perceber também que estamos com presídios mais cheios. Também essa palavra amiga, não só da atividade direta do juiz de paz em celebrar casamentos, em tentar dirimir conflitos, mas vocês também têm uma obrigação como seres religiosos de transmitir a palavra da religião no meio social, porque se o meio social estivesse inserido um pouco mais no meio religioso, se o meio religioso estivesse um pouco mais entrelaçado ao meio social, com certeza a sociedade seria um pouco mais leve, seria um pouco mais justa, teríamos menos presos, teríamos menos drogados, teríamos uma sociedade com certeza melhor.

É essa a mensagem que tenho a passar para vocês com o prazer de sempre, com o carinho de sempre, e sejam felizes. Estarei sempre à disposição para discutir com vocês os conflitos desta sociedade tão injusta, mas que tem vocês, tem a nós, tem esse excelente deputado, tem essa excelente Mesa para fazer mudar.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Antes de chamar o próximo orador, eu gostaria de registrar as presenças do vereador Eusébio, da cidade de Chorrochó, e do líder político João de Isaque. Parabéns!

Estou vendo os pastores Francisco e Adailton felizes por este evento. Parabéns, pastores! Vocês, realmente, ajudaram muito na construção deste momento.

Convido o Dr. Enoch Protásio, orador da turma.

O Sr. ENOCH PROTÁSIO DA SILVA:- Exmº Sr. Deputado Estadual Roberto Carlos, presidente desta Mesa; Exmº Sr. Alberto Carvalho, paraninfo da turma; Exmº Sr. Presidente Regional da Ojupae, pastor Antônio Carlos Franco; Exmº Sr. Presidente Nacional da Ojupae, pastor José Joviniano dos Santos; Sr. Deputado Roberto Carlos, proponente desta sessão, meus parabéns; Exmº Sr. Desembargador, representante do Judiciário; Srs. Promotores, Delegados, demais membros da Mesa; Srs. Formandos, meus senhores, minhas senhoras, demais autoridades civis, militares e eclesiásticas.

(Lê) “Desde o princípio houve a necessidade do árbitro e do Juiz que mediasse as injustiças e arbitrariedades no seio da família e no convívio social.

Nos dias hodiernos a necessidade tem sido maior, principalmente no que diz respeito à cidadania. Com a revolução cultural não é diferente, pois os conflitos se fazem cada vez mais presentes e, para saná-los, precisamos de amigos legais.

O Apóstolo Paulo, erudito que aprendeu aos pés do sábio Gamaliel, disse aos Colossenses: *"Seja a paz de Cristo o árbitro em vossos corações."*

A família é prioridade e sua constituição, divina. Constituída, pois, necessário é que, apoiada pela lei, goze dos seus direitos constitucionais. Os juízes de paz e arbitral têm por finalidade conciliar, de forma privativa, esses direitos.

Caros colegas, cidadania é direito de todos. A Faculdade Euro Americana (FEAM) e o Centro de apoio Jurídico Cenajur, apoiados pela Ojupae, vêm capacitando conciliadores comprometidos com a justiça e a Paz, na intenção de proporcionar ao cidadão melhor qualidade de vida.

O princípio de igualdade;

O direito de igualdade entre homens e mulheres;

O princípio da legalidade;

A proibição da tortura;

A liberdade da manifestação do pensamento

O direito da resposta;

A liberdade religiosa;

A não violação do domicílio e a não invasão da vida privada devem ser garantidos aos que injustiçados são.

Os interesses e o litígio diário, onde um ganha e outro perde, requer uma arbitragem correta e legal para que a injustiça diminua e os que litigam entendam que a injustiça viola e muitas vezes gera o fracasso total de um indivíduo ou de uma família.

Falamos dos capazes, mas que capazes são os que de forma ilícita crescem se beneficiando dos bens e direitos de outrem?

Senhores e senhoras, tenho a certeza que a chance outorgada pela FEAM e OJUPAE concede aos formandos da III Turma de Juízes de Paz Eclesiástico e Arbitral a oportunidade de intermediar dentro do Processo Legal a paz e a justiça, aliviando a dor e os sentimentos de perda.

Todo cidadão tem direito à vida, à liberdade, à privacidade, à intimidade, à honra e ao nome, direitos estes inalienáveis, irrenunciáveis, imprescritíveis e disponíveis ao cidadão.

Como pastor e psicanalista Clínico, lido diariamente com diversos conflitos, transtornos, neuroses, psicoses e aconselhamentos pastorais e familiares. Observo que as perdas são constantes no seio da família, que a estrutura familiar e social está comprometida. O superego de muitos, fragilizado. A consciência, fora da realidade e os conceitos, comprometidos...” – pela atual opressão, pela falta de educação, do conhecimento, faz com que indivíduos tentem decidir por suas próprias mãos – “(...) Vivenciamos a inversão de valores, mas podemos participar diretamente da mudança desse perfil conflitante no seio da sociedade.

Espelhem-nos no sábio Salomão, que o nome está associado à significativa paz, com a qual compartilha as mesmas consoantes. No período do seu reinado, quando duas mães disputavam a maternidade de uma criança porque o filho de uma delas havia morrido, Salomão pediu uma espada e disse que dividiria a criança em duas metades e daria uma para cada mãe.

Uma mulher pensou que era justo, mas a outra mulher, desesperada, solicitou ao rei: entrega a criança inteira à outra.

Então, o sábio Salomão, arbitrando com justiça, reconheceu a verdadeira mãe, promovendo a paz e o direito legal entre as partes.

É difícil chegar, é difícil conseguir, é difícil conquistar...” – mas estamos chegando, conseguindo e conquistando. “(...) Nossa missão agora é arbitrar com justiça e dignidade, é promovermos a conciliação e a paz.

A Deus, a nossa gratidão; aos nossos mestres, o reconhecimento pelos conteúdos ministrados; e aos nossos familiares, o nosso amor pelo apoio concedido.

Muito obrigado.” (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Registro e agradeço a presença de Lúcio, do Império e Eventos.

Convido a Dr^a Carla Santos para fazer o juramento.

(A Sr^a Carla Santos procede ao juramento.) (Palmas)

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Está chegando a hora. O diploma na mão, trabalho à vista, agora é agradecer a Deus.

Momento da entrega dos diplomas aos formandos.

Solicito ao pessoal encarregado dos diplomas que entregue à Mesa, a fim de que nos organizemos para entregá-los.

O senhor, que é um grande jurista, sabe que o calor humano é muito importante. Vamos entregá-los, porque a luta não foi fácil, existirão muitos obstáculos em suas vidas, mas eles foram corajosos. São brasileiros e não desistem nunca.

(Entrega dos diplomas aos formandos.)

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Todos receberam o diploma, espero que todos voltem aos seus assentos para a gente encerrar.

Quero convidar o Sr. Lúcio do Império e Eventos para o encerramento desta sessão, para, em poucas palavras, 3 minutos, falar e agradecer, falar do primeiro Congresso da OJUPAE que vai acontecer.

Gostaria de registrar também alguns formandos cujos nomes não foram lidos mas que receberam diploma.

(O Sr. Presidente lê o nome dos formandos.)

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Com a palavra o Lúcio, do Império e Eventos, por três minutos.

O Sr. LÚCIO CÉSAR:- Boa-tarde a todos.

Estou um pouco rouco, mas quero agradecer à Mesa na pessoa do deputado Roberto Carlos e marcar a presença do ilustre deputado Jurandy Oliveira, por quem tenho um grande carinho.

Quero convidar a todos e lembrar a alguns que nos dias 19 e 20 de dezembro está acontecendo o I Congresso da Ojupae no Sol Barra Hotel, o antigo Praiamar, no Porto da Barra. Os que estiverem interessados, por favor, me procurem sábado na Ojupae. Esse congresso é de suma importância para a vida acadêmica e profissional de vocês.

Agradeço, mais uma vez, aos nobres deputados Jurandy Oliveira e Roberto Carlos e a toda a Mesa.

Muito obrigado. (Palmas!)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- (O Sr. Presidente lê o nome de mais alguns formandos)

Agradeço aos formandos, à terceira turma, os 72 formandos. Já são mais de 300 formandos da Ojupae. Parabéns! Fica aqui de vocês o exemplo de luta, determinação, garra e amor e esta Casa. Podem ter certeza absoluta de que eu, os deputados Jurandy Oliveira e Marcelo Nilo, presidente deste Legislativo, e todos os outros deputados vamos fazer de tudo para que se aprove o projeto o mais rápido possível. Vamos apresentar à assessoria jurídica da Assembleia, vou acionar para que ela possa elaborar. E aí quero a contribuição do Ministério Público, do Tribunal de Justiça, da Secretaria da Segurança Pública do Estado, de todos vocês que estão aqui neste momento e dos que não puderam vir, pois vamos lutar para que regulamentemos e apresentemos neste Poder um projeto para regularizar os juízes de paz aqui na Bahia.

Também quero agradecer ao Cerimonial. Vocês são mil! Agradeço ainda às taquígrafas e à nossa equipe, que esteve imbuída para que esta sessão pudesse terminar com sucesso como está terminando. Nunca vi um calor humano tão forte como o de vocês, parecia a torcida do Flamengo no último domingo, vibrando, cheia de energia positiva. Parabéns, e fica, aqui, o exemplo bonito que vocês deram nesta sessão.

Em nome do Poder Legislativo da Bahia, agradeço pela presença às autoridades civis, militares, eclesiásticas, das Sr^{as} Deputadas, dos Srs. Deputados, e da imprensa. Principalmente, agradeço a Deus por terminar um dia de paz, de sucesso e de muitas vitórias.

Tenho certeza absoluta que a partir deste momento todas as dificuldades e obstáculos que vocês tiveram no decorrer desse curso agora passaram. Agora é um momento diferente, e Deus está permitindo que vocês, que estão-se formando hoje... Estamos trabalhando para regularizar esse projeto, e Deus, tranquilamente, irá ajudar-nos.

Por isso, quero agradecer a Deus por permitir esse momento maravilhoso, que estamos encerrando com glórias e com vitórias.

Muito obrigado, e que Deus possa cobrir com seu manto sagrado a todos nós.

Está encerrada a sessão. (Palmas)

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/sessoes.cfm>. Acesse ao caminho **Atividades Parlamentares - Sessões Plenárias** e leia-as na íntegra.*